



CONVITE

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, Deputada Sandra Faraj, conforme Requerimento nº 02/2016 desta Comissão, e considerando o artigo 85 do RICLDF, tenho a honra de convidar os Senhores Deputados membros desta Comissão, demais parlamentares e interessados para a AUDIÊNCIA PÚBLICA que debaterá a "*Constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 188 de 2016, que susta a aplicação do Decreto nº 37.506, de 22 de julho de 2016, do Governo do Distrito Federal*", que será realizada no dia **08 de novembro de 2016**, terça-feira, às 11h, no Plenário desta Casa de Leis.

Por fim, informo que não ocorrerá a 27ª Reunião Ordinária, agendada para o dia 08/11/2016, em virtude da realização da mencionada Audiência Pública.

Brasília, 03 de novembro de 2016.

Eduardo Miranda Melis
Secretário – CCJ